



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 88/2015 – São Paulo, sexta-feira, 15 de maio de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1063627 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009690-65.2015.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Bueno de Azevedo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 13 a 29 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1068288 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009585-88.2015.4.03.8000

Interessado(a): Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 8 a 10 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061096 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006502-64.2015.4.03.8000

Interessado(a): Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 24 de abril a 1º de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061148 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007759-27.2015.4.03.8000

Interessado(a): Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 22 de abril a 1º de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061155 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009587-58.2015.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Freisleben de Zanetti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 28 de abril a 1º de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061162 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009588-43.2015.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Lemos dos Santos Filho

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 27 a 29 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1063779 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7889, DE 8 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nº 7726/2014 e 7877/2015-Pres, para interromper, a partir de 30 de julho de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do saldo de 4 (quatro) dias e um período de férias designados entre 29 de junho a 2 de julho e 3 de julho a 1º de agosto de 2015, da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1064970 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12817, DE 11 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 15/2015-GBCY, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,
RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, da 1ª Vara de Guarulhos - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 29 de junho a 29 de julho de 2015, em decorrência de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061733 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004822-44.2015.4.03.8000

Interessado(a): Desembargador Federal Márcio Moraes

1. Tendo em vista a constatação da Junta Médica Oficial desta Corte (Ata DSAU 0974904

), defiro ao Excelentíssimo Desembargador Federal aposentado MÁRCIO JOSÉ DE MORAES a isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria a partir de 27 de março de 2015, data da aposentadoria, nos termos do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1045618 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006630-84.2015.4.03.8000

Interessado(a): Valéria Cabas Franco

1. Defiro à Excelentíssima Juíza Federal a averbação de 1.024 dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 02 de maio de 1995 a 18 de fevereiro de 1998, trabalhados na Prefeitura do Município de Diadema-SP, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1073525 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7891, DE 13 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014 e 7871/2015-Pres, para interromper, a partir de 13 de maio de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 6 de maio a 4 de junho de 2015, da Excelentíssima Desembargadora Federal DIVA PRESTES MARCONDÉS MALERBI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1072389 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12819, DE 13 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 009/2015-DCJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, da 3ª Vara de Bauru - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Quarta Turma deste Tribunal, no dia 21 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1068457 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

No art. 2º, da Portaria nº 2.263, de 11 de maio de 2015, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada em 13 de maio de 2015, no Diário Eletrônico da 3ª Região, edição nº 86/2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º Prorrogar para o dia 08 de junho de 2015, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 25 de maio a 03 de junho de 2015."

LEIA-SE:

"Art. 2º Prorrogar para o dia 08 de junho de 2015, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 25 de maio a 03 de junho de 2015."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1071118 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.891, DE 13 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.876/15, para constar "com prejuízo de suas atribuições" na designação do MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

II - Alterar o Ato 12.650/14, para constar "com prejuízo de suas atribuições" a partir de 8 de maio de 2015, na designação do MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

III - Alterar o Ato 12.868/15, para constar "com prejuízo de suas atribuições", na designação do MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 6ª Vara de Guarulhos, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

IV - Tornar sem efeito o Ato 12.868/15, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara das Execuções Fiscais, para responder pela titularidade da 12ª Vara.

V - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Renata Coelho Padilha (c/prej.)	4ª Cível	18/5 a 4/6/15	convocação TRF	Raquel Fernandez Perrini
	6ª Cível	4 a 26/5/15	férias	Flávia Serizawa e Silva (designada - Ato 12.826/15)
Bruno César Lorencini	9ª Cível	21/5 a 12/6/15	férias	Ciro Brandani Fonseca
Tatiana Pattaro Pereira	11ª Cível	4 a 31/5/15	férias	Regilena Emy Fukui Bolognesi
Flávia Serizawa e Silva		1 e 2/6/15		
Paulo Cezar Duran	17ª Cível	16/4/15	convocação TRF	Marcelo Guerra Martins
Bruno César Lorencini	21ª Cível	4/5 a 2/6/15	férias	Tiago Bologna Dias (designado - Ato 12.826/15)
Fernando Américo de Figueiredo Porto (c/prej. 5ª Vara)	4ª Criminal	5/5/15	férias	Barbara de Lima Iseppi (designada - Ato 12.835/15)
Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi (c/prej.)		6/5 a 3/6/15		
Fernando Américo de Figueiredo Porto (c/prej. 5ª Vara)	9ª Criminal	4/5 a 2/6/15	férias	Adriana Delboni Taricco (designada - Ato 12.835/15)
Bruno Valentim Barbosa	9ª Ex. Fiscais	5/5/15	convocação TRF	Paulo Alberto Sarno
Higino Cinacchi Junior	12ª Ex. Fiscais	22/5/15	férias	Paulo Cesar Conrado
Carolina Castro Costa Viegas (c/prej. 10ª Vara)	13ª Ex. Fiscais	4 a 31/5/15	férias	Adriana Pileggi de Soveral
Renato Lopes Becho		1 e 2/6/15		
Bruno Takahashi (c/prej. 2ª Vara)	8ª Previdenciária	4/5 a 2/6/15	férias	Eliana Rita Resende Maia (designada - Ato 12.857/15)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1071267 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.892, DE 13 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.884, de 30 de abril de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 6 de maio de 2015, para constar Ato 12.885, de 30 de abril de 2015.

II - Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Maria Isabel do Prado	9ª Criminal	1 a 3/6/15	ausência CORE	Fernando Américo de Figueiredo Porto (designado - Ato minuta 4/15)
Diogo Naves Mendonça	6ª V. Gab. JEF/SP	15/4/15	licença-saúde	Janaina Rodrigues Valle Gomes
Giovana Aparecida Lima Maia (s/ônus)	1ª Guaratinguetá	25 a 29/5/15	ausência CORE	Tatiana Cardoso de Freitas
Tatiana Cardoso de Freitas	1ª V. Gab. Guaratinguetá	4/5 a 2/6/15	férias	Leandro Gonsalves Ferreira
Giovana Aparecida Lima Maia (s/ônus)		25 a 29/5/15	ausência CORE	Tatiana Cardoso de Freitas (designada item anterior)
Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho	2ª Jundiaí	11 a 20/5, 1, 2/6, 8 a 19/6/15	convocação TRF	José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira
José Renato Rodrigues	1ª Marília	4/5 a 2/6/15	férias	Alexandre Sormani
	2ª Marília	13 a 20/4/15	licença-nojo	Luiz Antonio Ribeiro Marins
Tiago Bitencourt de David	2ª Mogi das Cruzes	4/5 a 2/6/15	férias	Adriana Freisleben de Zanetti
Mauro Spalding	1ª Ourinhos	8/5, 2 e 3/6/15	ausência CORE	Elidia Aparecida de Andrade Correa
Adenir Pereira da Silva	3ª S. J. Rio Preto	16/4/15	licença-saúde	Wilson Pereira Junior
Roberto Cristiano Tamantini	1ª V. Gab. S. J. Rio Preto	8/5/15	ausência CORE	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
Marcos Alves Tavares	1ª Sorocaba	4/5 a 2/6/15	férias	Luís Antônio Zanluca
Giovana Aparecida Lima Maia (c/prej. 2ª Vara)	1ª Taubaté	4/5 a 2/6/15	férias	Marisa Vasconcelos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1070295 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.889, DE 12 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi	4ª Criminal	4/5/15	Barbara de Lima Iseppi (designada - Ato 12.835/15)
Fernando Américo de Figueiredo Porto	7ª Criminal	4 e 5/5/15	Ali Mazloun
Diogo Naves Mendonça	2ª V. Gab. JEF/SP	6 e 8/5/15 (das 14 às 16h)	Fernanda Souza Hutzler
Rosa Maria Pedrassi de Souza	2ª Araçatuba	1 a 3/6/15	Pedro Luis Piedade Novaes
Marcelo Freiberger Zandavali	1ª Bauru	10/4/15	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Joaquim Eurípedes Alves Pinto	2ª Bauru	5/5/15	Marcelo Freiberger Zandavali
Silene Pinheiro Cruz Minitti	8ª Campinas	8/5, 1 a 3/6/15	Raul Mariano Júnior
Danilo Guerreiro de Moraes	1ª Jaú	4/5/15	Rodrigo Zacharias
José Renato Rodrigues	3ª Marília	8/5/15	Fernando David Fonseca Gonçalves
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	2ª Pres. Prudente	11/5/15	Newton José Falcão
Alexandre Alberto Berno	9ª Rib. Preto	13 a 15/4/15	Sergio Nojiri
Luciano Pedrotti Coradini	1ª V. Gab. São Carlos	19/10/15	Leonardo Estevam de Assis Zanini
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	1ª V. Gab. S.J. Campos	2 e 3/6/15	Sílvia Melo da Matta
Margarete Morales Simão Martinez Sacristan	2ª V. Gab. Sorocaba	8 e 15/5/15	Maria Fernanda de Moura e Souza
João Felipe Menezes Lopes	1ª Campo Grande	7/4/15	Renato Toniasso
João Felipe Menezes Lopes	3ª Campo Grande	13 e 14/5/15	Odilon de Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1070416 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.890, DE 12 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 12 de maio de 2015,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Conciliação na CECON de São Paulo, no período de 22 a 25 de junho de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Resolução nº 506, de 12 de maio de 2015

Altera a estrutura organizacional da EMAG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida na 147ª Sessão Ordinária, do Conselho de Administração do TRF3R (CATRF3R), de 16 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0004065-84.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a subordinação da Seção de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados (REAM), com sua respectiva estrutura de funções comissionadas, da Divisão de Ensino, Publicação e Eventos (DEPE) para a Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (AMAG).

Art. 2º Alterar a denominação das seguintes unidades da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG):

Denominação antiga	Nova denominação	Subordinação
Divisão de Ensino, Publicação e Eventos (DEPE)	Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo (DEGA)	Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG)
Seção de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados (REAM)	Seção de Cursos e Eventos (REVE)	Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (AMAG)
Seção de Organização de Concursos (ROCO)	Seção de Organização de Concursos para a Magistratura (ROCO)	
Seção de Credenciamento e Suporte a Eventos (RSEV)	Seção de Suporte a Eventos de Educação Corporativa (RSEV)	Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo (DEGA)

Seção de Publicação e Difusão de Eventos (RPEV)	Seção de Publicação e Gestão de Acervo (RPUG)
-------------------------------------------------	-----------------------------------------------

Art. 3º Atualizar a estrutura organizacional da EMAG, consoante disposto nos artigos anteriores:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO	EMAG	26.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	3	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Taquigrafia	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	16	
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas		
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, PUBLICAÇÃO E GESTÃO DE ACERVO	DEGA	26.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Suporte a Eventos de Educação Corporativa	RSEV	26.012
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Publicação e Gestão de Acervo	RPUG	26.013
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
ASSESSORIA DO DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO	AMAG	26.100
1 CJ-1, Assessor Administrativo II		

1 FC-6, Assessor II		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Suporte Administrativo	RCOS	26.101
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Organização de Concursos para a Magistratura	ROCO	26.102
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cursos e Eventos	REVE	26.103
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 4º Atualizar as Normas de Estrutura da EMAG e das respectivas unidades subordinadas, que serão posteriormente disponibilizadas na página da intranet do Tribunal.

Art. 5º Revogar as Resoluções CATRF3R: nº 494, de 26 de junho de 2014; nº 490, de 24 de junho de 2014; e nº 451, de 19 de junho de 2012.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

SEI / TRF3R 1047548

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 1060879 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 1994, de 13 de MAIO de 2015.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1917/2015.

RESOLVE:

1. Integrar o Desembargador Federal Antônio Cedenho aos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 1 e 2 de junho de 2015.
1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, composta pelos seguintes servidores:

Maurício Koiti Sato	Assessor	1664
Luiz Claudio Madeira	Assessor	1118
Maria Cristina de Almeida Moraes	Assessora	3044
Deborah Zalc	Chefe de Gabinete	3437
Eliana Maria Ruiz	Analista Judiciário	2384
Claudio Roberto Okada	Analista Judiciário	3288
Cleide Maria Martins Teles de OLiveira	Técnico Judiciário	1233
Silene Gonçalves	Técnico Judiciário	1628
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Paulo Martinez Borja	Técnico Judiciário	2918
José Alves Grigorio	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Celso Toshio Nakamura	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2530
André Filipe Szalontai	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3007

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 13/05/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1072321 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.097/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 43, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,
RESOLVE,

Designar os servidores VAGNER LAZARO DE BRITO - RF 2862, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC-5) e FERNANDO CORREIA LINS JUNIOR, RF 2963, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato 04.003.10.2015, mantido com a empresa Alternativa Brigadas de Emergências Eirelli - EPP.
Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/05/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1071515 - Aviso de Cadastramento ::

Aviso de Cadastramento

O Presidente da Comissão Permanente de Registros Cadastrais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região faz saber que se encontram abertas as inscrições para o cadastramento de fornecedores de materiais/equipamentos e obras/serviços, de interesse deste Tribunal e da Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso do Sul. A Relação de Documentos Necessários à Inscrição/Renovação do Cadastro Geral está disponível na internet, no endereço <http://www.trf3.jus.br> (página de licitações) ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, sita na Av. Paulista, 1842 – Torre Norte - 11º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 19h00.

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Registros Cadastrais**, em 13/05/2015, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1074894 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 0010090-79.2015.4.03.8000. Processo originário nº 0004993-98.2015.4.03.8000. Tomada de Preços nº 003/2014. Contrato nº 06.001.10.2015. Contratada: Polican Engenharia e Impermeabilizações Ltda.-EPP, CNPJ nº 04.954.452/0001-63. Decisão: a Diretoria-Geral, acolheu a sugestão contida no Parecer N.I. nº 402/2015-ALIC, em razão de descumprimento de obrigação contratual, dado que não observou as restrições de horário previstas no subitem 6.2.2 do Memorial Descritivo (Anexo C do Edital da Tomada de Preços nº 003/2014), concedendo à empresa, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Data: 11/05/2015. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 14/05/2015, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1072749 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009208-20.2015.4.03.8000

Documento nº 1072749

Defiro o pedido de afastamento da servidora Christina Gandra de Camargo Guedes, RF 3133, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 02/05/2015 a 09/05/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1072810 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009928-84.2015.4.03.8000

Documento nº 1072810

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Nanci Yakushijin Ishisaki, RF 3069, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1072896 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007978-40.2015.4.03.8000

Documento nº 1072896

Defiro o pedido de afastamento do servidor Ademir Vieira dos Santos, RF 3284, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 15/04/2015 a 22/04/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2015, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898643 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

Na Resolução nº 376, de 07 de janeiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 14/01/2014, Edição nº 9/2014, Caderno Administrativo, página 11:

Onde se lê: “Especialidade Segurança e Transporte”

Leia-se: “Especialidade Segurança Judiciária”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1009300 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0037250-13.2014.4.03.8001

Documento nº 1009300

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Torno sem efeito a Portaria nº 7.811 da Presidência.

Expeça-se Portaria da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1009303 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.265, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0037250-13.2014.4.03.8001,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 02 de fevereiro de 2015, a requisição do servidor **MARCELO MARCIANO LEITE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada por meio da Portaria nº 1.847, de 26/10/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 31/10/2012, Caderno Administrativo, página 04..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal**

Presidente, em 13/05/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065160 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.890, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0037250-13.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 7.811, de 28 de janeiro de 2015, que revogou, a partir de 02 de fevereiro de 2015, a requisição do servidor **MARCELO MARCIANO LEITE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada por meio da Portaria nº 1.847, de 26/10/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 31/10/2012, Caderno Administrativo, página 04.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1043217 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.264, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0005016-41.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

I - REVOGAR a remoção da servidora **MÁRCIA CASTRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, concedida pela Portaria nº 1947, de 26/06/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 01/07/2013, Caderno Administrativo, página 9; e

II - AUTORIZAR a cessão da servidora em tela para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1071484 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11095, DE 13 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009975-58.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 15 de junho de 2015, a servidora **CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO**, R.F. nº 1037, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Recebimento e Expedição do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/05/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1071487 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11096, DE 13 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010010-18.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 12 de maio de 2015, a servidora **AMANDA FARIAS**, R.F. nº 2528, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/05/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1071481 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11094, DE 13 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010037-98.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 14 de maio de 2015, a servidora **ANTONIETA PENHA DE**

OLIVEIRA ZERBINATTI, R.F. nº 785, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria da Desembargadora Federal Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 13/05/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1072410 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11098, DE 13 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010064-81.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **INES YURI KITAKATA**, R.F. nº 2807, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ENY CRISTINA GOMES BASQUES**, R.F. nº 2197, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 13/05/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1072413 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11099, DE 13 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010064-81.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **INES YURI KITAKATA**, R.F. nº 2807, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos, da Subsecretaria da 8ª Turma.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 13/05/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1072466 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11100, DE 13 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010067-36.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 14 de maio de 2015, a servidora **VERA HELOISA IADOCICO**, R.F. nº 1314, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/05/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1072526 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11101, DE 13 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009698-42.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **GUILHERME HESS JUNIOR**, R.F. nº 2050, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Programação da Educação Corporativa da Divisão de Desenvolvimento de Competências. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/05/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1072529 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11102, DE 13 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nºs 0009698-42.2015.4.03.8000 e 00010072-58.2015.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **YARA KEIKO TAKEUCHI PINTAUDE**, R.F. nº 1276, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Programação da Educação Corporativa da Divisão de Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/05/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1039241 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032005-21.2014.4.03.8001

Documento nº 1039241

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/05/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1074773 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1074773

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0010020-62.2015.4.03.8000 - DAWID CARVALHO DE SOUZA, no dia 05.05.2015;

-0010099-41.2015.4.03.8000 - GUSTAVO GOMES MAGALHÃES, no dia 13.05.2015;

-0000277-28.2015.4.03.8000 - LEANDRO DO AMARAL, no dia 12.05.2015;

-0022022-98.2014.4.03.8000 - LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no dia 12.05.2015;

-0010111-55.2015.4.03.8000 - MARIA AMELIA DE CARVALHO RAMOS, no dia 11.05.2015;

-0001781-69.2015.4.03.8000 - NANCI YAKUSHIJIN ISHISAKI, no período de 22.04 a 09.05.2015;(*)

-0024642-83.2014.4.03.8000 - SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no dia 12.05.2015;

-0001413-60.2015.4.03.8000 - TAIS HELENA CANTO PEREIRA, no dia 13.05.2015.

(*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, anteriormente publicado no D.E. em

27.04.2015, pág.04.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0024587-35.2014.4.03.8000 - AQUILES FERNANDES RIBEIRO, no período de 11.05 a 14.05.2015;

-0002832-18.2015.4.03.8000 - MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no período de 11.05 a 13.05.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0008446-04.2015.4.03.8000 - ARGEMIRO DE SOUZA NETO, no período de 12.05 a 15.05.2015;

-0010020-62.2015.4.03.8000 - DAWID CARVALHO DE SOUZA, no período de 06.05 a 08.05.2015;

-0009752-08.2015.4.03.8000 - GISELE MURARO MATHEUS MARTINS, no período de 12.05 a 19.05.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0010048-30.2015.4.03.8000 - DEISE AKITA DA SILVA, no período de 12.05 a 15.05.2015;

-0004315-83.2015.4.03.8000 - ROSANGELA PICCO, no dia 11.05.2015.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

-0001781-69.2015.4.03.8000 - NANJI YAKUSHIJIN ISHISAKI, no período de 10.05 a 05.11.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/05/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1065998 - Decisao ::

Decisão

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor DACIR NUNES PEREIRA - RF. 612, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 06.07.2014, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 06.07.2014 a 31.12.2014, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2015, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências e, após ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/05/2015, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065974 - Decisao ::

Decisão

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 19.11.2014, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 19.11.2014 a 31.12.2014, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2015, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF E NUPA para providências e, após ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/05/2015, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065958 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço da servidora **MARIA MARGARIDA CUNHA RF 2400**, motivada pela averbação de tempo de serviço (Processo SEI Nº. 0006699-16.2015.4.03.8001) que acrescentou 157 (cento e cinquenta e sete) dias ao tempo aproveitado para fins de incorporação dessa vantagem.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a interessada teve averbados 157 (cento e cinquenta e sete) dias para fins de adicional por tempo de serviço, referentes ao período trabalhado no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Por esta razão, houve a antecipação dos períodos aquisitivos do 1º ao 4º anuênios, porém os respectivos efeitos financeiros permaneceram inalterados, em vista da prescrição quinquenal.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 1053482 e o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº. 9.527/97), combinado com o Art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº. 2225-45/01 e Art. 8º, inciso VI, da Resolução nº. 141/2011 – CJP/Brasília (com redação dada pela Resolução nº. 247/2013 – CJP/Brasília), autorizo a revisão dos atos de concessão do 1º ao 4º anuênios para regularização, mantendo os respectivos efeitos financeiros conforme estabelecido no Despacho 0368170, divulgado no Diário Eletrônico de 13.03.2015.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/05/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065932 - Decisao ::

Decisão

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM Juiz Federal Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/05/2015, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065849 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de informação sobre o acúmulo de cargos públicos, referente à servidora

MÁRCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS, RF 5156, Analista Judiciário, Área Judiciária, atualmente lotada na 1ª Vara Federal em Osasco, nesta Seção Judiciária. Pelo Ato n.º 32/95, publicado em 23.02.1995, a servidora foi nomeada para o cargo de Auxiliar Judiciário, Área Apoio Judiciário, tomou posse e entrou em exercício em 17.03.1995 (RF 2490). Foi exonerada, a pedido, a partir de 22.03.1995, nos termos do Ato n.º 1691/95. Tempos depois foi nomeada para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, conforme Ato n.º 7266/04, tendo tomado posse e entrado em exercício em 26.11.2004 (RF 5156).

De acordo com a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo n.º 416/99, emitida em 26.07.1999, constante do Documento SEI n.º 1022070 de Averbação de Tempo de Contribuição, a servidora exerceu o cargo de Técnico Profissional de Investigador de Polícia I, no período de 22.10.1990 a 02.05.1999, tendo sido a averbação regularmente processada nesta Seção Judiciária.

Em razão de revisão dos assentamentos funcionais da servidora foi detectado o acúmulo de cargos públicos no período de 17.03.1995 a 21.03.1995 (5 dias), salientando que referido montante já foi deduzido do total de dias laborados naquele Órgão, quando da expedição da respectiva Certidão, pois referido íterim foi apontado como faltas justificadas.

Assim, foi solicitada a apresentação de Termo de Opção e Justificativa para o acúmulo, preenchidos conforme Documento Sei n.º 1025515, ambos datados de 17.04.2015. A servidora argumentou que *ocupava função em repartição pública estadual; não sendo essa sua declaração à época, teria se equivocado com certeza.*

Juntado ao expediente em apreço a Informação nº 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, no Processo SEI nº 006859-75.2014.4.03.8001 (Documento Sei n.º 1027275), que tratou de caso semelhante, de acúmulo de cargo, pela qual não se vislumbrou o elemento subjetivo da má fé.

É a síntese do necessário. Decido.

A Lei 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos estabelece:

Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 3º Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9º, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.

Art. 120 O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular lícitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.

E ao tratar das penalidades dispõe:

Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por

dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II – instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório;

III – julgamento.

(...)§ 5 A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, nem tampouco da realização da notificação prevista no artigo 133, pois no momento da constatação do acúmulo a servidora já havia se desligada desta Justiça Federal.

Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitiria presumir a boa-fé do servidor (artigo 133, §5ª da Lei 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Diante de todo o exposto, bem como com base na Informação nº 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, considerando que o desligamento da servidora desta Justiça Federal se deu a partir de 22.03.1995, determino o arquivamento do presente expediente.

Cumpra-se. Publique-se.

À UGEP para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/05/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1073676 - Decisao ::

Decisão

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ROMEU DE ARAÚJO PINTO - RF. 1811, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 17.10.2014, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 17.10.2014 a 31.12.2014, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2015, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ e NUPA para providências e, após ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/05/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0978191 - Portaria ::

Portaria Nº 0978191, DE 20 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 03/03/2015 a 1ª parcela de férias de 02/03 a 12/03/2015 (11 dias), referente ao servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF.2938, lotado no Núcleo de Saúde, ficando o saldo de 10 dias para gozo em 22/06 a 01/07/2015, exercício 2014;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 27/04/2015 a 1ª parcela de férias de 22/04 a 06/05/2015 (15 dias), referente à servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF.2990, lotada no Núcleo Financeiro, ficando o saldo de 10 dias para gozo em 11/05 a 20/05/2015, exercício 2015;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 27/04/2015 a 1ª parcela de férias de 22/04 a 01/05/2015 (10 dias), referente ao servidor SAKAE TAKINAMI, RF.5495, lotado no Núcleo de Saúde, ficando o saldo de 05 dias para gozo em 24/08 a 28/08/2015, exercício 2015;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 04/05/2015 a 1ª parcela de férias de 27/04 a 06/05/2015 (10 dias), referente ao servidor VLADIMIR LOPES NAPOLI, RF.3935, lotado no Núcleo de Administração Funcional, ficando o saldo de 03 dias para gozo oportuno, exercício 2015;

V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 28/04/2015 as férias de 27/04 a 26/05/2015 (30 dias), referente ao servidor SANDRO CASTILHO TAKAMI, RF.6615, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, ficando o saldo de 19 dias para gozo em 24/08 a 11/09/2015 e 10 dias para gozo em 05/10 a 14/10/2015, exercício 2014;

VI - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 17/04/2015 a 2ª parcela de férias de 06/04 a 25/04/2015 (20 dias), referente à servidora CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS, RF.6582, lotada no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, ficando o saldo de 09 dias para gozo em 13/07 a 21/07/2015, exercício 2015;

VII - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 07/05/2015 a 1ª parcela de férias de 04/05 a 13/05/2015 (10 dias), referente à servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF.2716, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, ficando o saldo de 07 dias para gozo em 22/06 a 28/06/2015, exercício 2015;

VIII - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 09/05/2015 as férias de 04/05 a 02/06/2015 (30 dias), referente à servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF.2526, lotada no Núcleo Orçamentário, ficando o saldo de 25 dias para gozo oportuno, exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/05/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1073164 - Portaria ::

Portaria Nº 1073164, DE 13 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO, RF 4409, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de

Andradina, no período de 04/05/2015 a 10/05/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/05/2015, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1073116 - Portaria ::

Portaria Nº 1073116, DE 13 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor GERMANO JORGE GAINHÃO DOS SANTOS, RF 3139, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de Santo André, no dia 07.05.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/05/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1072285 - Portaria ::

Portaria Nº 1072285, DE 13 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora SELMA SOUZA DA SILVA, RF 6769, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal de Santo André;

II - DESIGNAR a servidora HELENA APARECIDA DA SILVA, RF 5339, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal de Santo André.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/05/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1037727 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010699-59.2015.4.03.8001

Documento nº 1037727

5771 - MARTA LINO PINTO

24/04/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/05/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1037696 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010131-43.2015.4.03.8001

Documento nº 1037696

5769 - MARCOS KAIRALLA

14/04/2015 a 28/04/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/05/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1046155 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009491-40.2015.4.03.8001

Documento nº 1046155

6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO

08/04/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/05/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1046834 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008890-34.2015.4.03.8001

Documento nº 1046834

7886 - RAMON DIAS LOPES

11/04/2015 a 24/04/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/05/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1046754 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006283-48.2015.4.03.8001

Documento nº 1046754

654 - DUQUE DE MARIALVA

08/03/2015 a 28/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/05/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1046796 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005372-36.2015.4.03.8001

Documento nº 1046796

5845 - GUIDO ZICKUHR JUNIOR

18/02/2015 a 09/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/05/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1046821 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005369-81.2015.4.03.8001

Documento nº 1046821

5845 - GUIDO ZICKUHR JUNIOR

23/01/2015 a 03/02/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/05/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055457 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009027-16.2015.4.03.8001

Documento nº 1055457

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6012 - ELIANE FERREIRA MACHADO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 06/04/2015 a 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055451 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008929-31.2015.4.03.8001

Documento nº 1055451

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2678 - CLAUDIA TIAHJA HORIE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 30/03/2015 a 31/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055516 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009058-36.2015.4.03.8001

Documento nº 1055516

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1863 - GILBERTO CLEMENTINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/04/2015 a 27/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1067852 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009392-70.2015.4.03.8001

Documento nº 1067852

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3530 - MARIA CRISTINA FERNANDES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 05/04/2015 a 18/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065129 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011779-58.2015.4.03.8001

Documento nº 1065129

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3530 - MARIA CRISTINA FERNANDES

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 04/05/2015 a 11/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1071167 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010017-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1071167

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2303 - ANDREA TERRON LAVINI CREVATIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/04/2015 a 08/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1060550 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007491-67.2015.4.03.8001

Documento nº 1060550

7533 - JOSE ALEX ALVES VIANA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/03/2015 a 20/03/2015

**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055464 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009035-90.2015.4.03.8001

Documento nº 1055464

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7163 - GUSTAVO ARCHER CARREON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/04/2015 a 20/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055472 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009039-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1055472

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4366 - MARCIA APARECIDA HOFFERT M. DE LIMA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 06/04/2015 a 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055478 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009048-89.2015.4.03.8001

Documento nº 1055478

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7422 - IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 06/04/2015 a 06/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055489 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009050-59.2015.4.03.8001

Documento nº 1055489

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3710 - LILIAN BARRETO MENDES DALL OCA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/04/2015 a 06/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1073736 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012667-27.2015.4.03.8001

Documento nº 1073736

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HUMBERTO SAAD, RF 7151, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/05/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1073668 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012788-55.2015.4.03.8001

Documento nº 1073668

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SERGIO RICARDO DE GODOY, RF 5647, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/05/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1073787 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011551-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1073787

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HILZE MARIA SIMOES OLIVEIRA, RF 2225, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/05/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1068437 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012395-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1068437

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE CARLOS HOFFMANN PALMIERI, RF 6171, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/05/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1068458 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012638-74.2015.4.03.8001

Documento nº 1068458

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE HASHIMOTO SOARES, RF 3929, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/05/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069241 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012640-44.2015.4.03.8001

Documento nº 1069241

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ILAN FUNAKI, RF 7543, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/05/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069120 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012641-29.2015.4.03.8001

Documento nº 1069120

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES, RF 3602, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/05/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1073721 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012780-78.2015.4.03.8001

Documento nº 1073721

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO AURELIO RIGHETTI, RF 6320, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/05/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1073764 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012781-63.2015.4.03.8001

Documento nº 1073764

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO AURELIO RIGHETTI, RF 6320, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/05/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1052057 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011758-82.2015.4.03.8001

Documento nº 1052057

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5254 - DANA VIDAL LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 04/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1066204 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011813-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1066204

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2773 - ANTONIO CARLOS TOLEDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/05/2015 a 06/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053138 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010559-25.2015.4.03.8001

Documento nº 1053138

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3662 - LESLI CRISTINI CARON

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 22/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1054937 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010847-70.2015.4.03.8001

Documento nº 1054937

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5724 - LUCILA TONINATO NASR

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1054943 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011915-55.2015.4.03.8001

Documento nº 1054943

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5873 - LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1054988 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010856-32.2015.4.03.8001

Documento nº 1054988

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6961 - DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 21/04/2015 a 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055050 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010861-54.2015.4.03.8001

Documento nº 1055050

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4601 - VANESSA DA SILVA VIEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055111 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011920-77.2015.4.03.8001

Documento nº 1055111

4499 - DANIEL DELGADO AGUIAR

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 05/05/2015

HOMOLOGO O PERÍODO ACIMA, NA DATA DE MINHA ASSINATURA (Médico/ Cirurgião Dentista).

DEFIRO O AFASTAMENTO REFERENTE A ESTE PROCESSO NA DATA DE MINHA ASSINATURA (Diretoria do Núcleo de Saúde).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055238 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011921-62.2015.4.03.8001

Documento nº 1055238

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4802 - LUCIANA CUNHA MONTORO LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
04/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055240 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010864-09.2015.4.03.8001

Documento nº 1055240

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4656 - ROSANA SILVEIRA CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/04/2015 a 02/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055682 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010398-15.2015.4.03.8001

Documento nº 1055682

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5639 - MAURICIO SARAIVA DE CAMPOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/04/2015 a 20/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055726 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010405-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1055726

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5664 - ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 22/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055757 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009755-57.2015.4.03.8001

Documento nº 1055757

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3842 - EDILZA PEREIRA DUARTE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 06/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055875 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009716-60.2015.4.03.8001

Documento nº 1055875

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6590 - ALEXANDRE PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/04/2015 a 12/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056099 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009725-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1056099

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6454 - NICOLE SCASSIOTTA NEVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056299 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009952-12.2015.4.03.8001

Documento nº 1056299

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3457 - ILZE RUSSO MENDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 13/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056483 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011191-51.2015.4.03.8001

Documento nº 1056483

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4046 - KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 27/04/2015 a 01/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056656 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009926-14.2015.4.03.8001

Documento nº 1056656

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6466 - FABIANA FALCAO COSTA GARCIA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1062277 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011576-96.2015.4.03.8001

Documento nº 1062277

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1072 - DERCI LEON CHAVES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 29/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1062311 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010090-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1062311

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3511 - CRISTIANE BUENO PONTES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/04/2015 a 18/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1062493 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010101-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1062493

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2709 - DINALVA CONCEICAO MACHADO COSTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/04/2015 a 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1062579 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012173-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1062579

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1339 - ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1062538 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010110-67.2015.4.03.8001

Documento nº 1062538

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7905 - RICARDO CARDOSO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 14/04/2015 a 15/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1062698 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010139-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1062698

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7218 - LUIS FERNANDO SOBRINHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 15/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1062771 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011688-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1062771

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053427 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010581-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1053427

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7569 - JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 22/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1062357 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011204-50.2015.4.03.8001

Documento nº 1062357

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5715 - ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 21/04/2015 A 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053429 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010577-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1053429

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3971 - MARISE GOMES CARIBE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 16/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1062868 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010968-98.2015.4.03.8001

Documento nº 1062868

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5449 - ANTONIO ARDISSON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/04/2015A 16/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1063147 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010671-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1063147

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4551 - MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/04/2015 a 30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1063547 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012339-97.2015.4.03.8001

Documento nº 1063547

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7570 - ANGELA PINHEIRO DE FRANCA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/05/2015 a 15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1063656 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012279-27.2015.4.03.8001

Documento nº 1063656

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2445 - SERGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
07/05/2015 A 13/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1063700 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012287-04.2015.4.03.8001

Documento nº 1063700

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5682 - RAFAEL GOTO DA SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
06/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056373 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010866-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1056373

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4136 - ANA CLAUDIA MONTEIRO MUNHOZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1063772 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012308-77.2015.4.03.8001

Documento nº 1063772

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3944 - ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 04/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053488 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010462-25.2015.4.03.8001

Documento nº 1053488

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6898 - MARCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1064799 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010241-42.2015.4.03.8001

Documento nº 1064799

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2476 - ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 13/04/2015 a 15/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1064837 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010238-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1064837

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4656 - ROSANA SILVEIRA CARVALHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 14/04/2015 a 15/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065541 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010169-55.2015.4.03.8001

Documento nº 1065541

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3703 - CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 15/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065578 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010171-25.2015.4.03.8001

Documento nº 1065578

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4634 - CARLA DEA GIUSTI MONDINI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 14/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065638 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010176-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1065638

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1835 - SILVIO LUIZ TONIETTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 14/04/2015 a 16/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065567 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011933-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1065567

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4830 - OLIVIA RIBEIRO CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 05/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065977 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011972-73.2015.4.03.8001

Documento nº 1065977

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5641 - LUCIANA BARBIERI

LICENCA GESTANTE de 02/05/2015 a 28/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1073255 - Extrato ::

Extrato

Contrato - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: OFOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (CNPJ nº 72.024.599/0001-04). Processo SEI nº 0006844-09.2014.4.03.8001. Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2014. Espécie: Contrato nº 04.615.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 30/03/2015. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 315 (trezentos e quinze) dias. Objeto: elaboração de Projeto Legal, Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio do Fórum Federal Ministro Pedro Lessa. Valor total: R\$66.800,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.51.80-Estudos e Projetos, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE003585, de 31/12/2014, no valor de R\$66.800,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Othon Fernandes de Oliveira e Silva Júnior (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA. (CNPJ nº 05.619.496/0001-08). Processo SEI nº 0028410-14.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 146/2014. Espécie: Contrato nº 06.040.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 6.204/07. Data de assinatura: 06/03/2015. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) dias. Objeto: execução de obras de reforma dos sanitários, instalações hidráulicas em geral do Prédio Anexo República. Valor total: R\$1.047.000,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 44.90.51.92-Instalações, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE003579, de 31/12/2014, no valor de R\$1.047.000,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Carlos Mecca Neto (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: MGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP (CNPJ nº 44.425.544/0001-70). Processo SEI nº 0032775-14.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 176/2014. Espécie: Contrato nº 06.041.10.15.

Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 6.204/07. Data de assinatura: 06/03/2015. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 370 (trezentos e setenta) dias. Objeto: substituição dos caixilhos do 14º andar do Edifício do Fórum Federal de Execuções Fiscais, na cidade de São Paulo, Capital. Valor total: R\$749.999,99. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.11RQ.3928, Elemento de Despesa nº 44.90.51.92-Instalações, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE003398, de 30/12/2014, no valor de R\$749.999,99. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Antonio José Garrido (Sócio-Administrador).

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO MATEUS - COOPERLESTE (CNPJ nº 07.006.179/0001-33). Processo SEI nº 0011043-11.2013.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação Mútua nº 10.081.10.15. Objeto: a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de resíduos sólidos e material descartado pela Administração e Varas Judiciárias. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 11.445/07, Decreto nº 5.940/06 e módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/95. Data de assinatura: 07/04/2015. Vigência: 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura. Assinam, pela Justiça Federal, Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela COOPERLESTE, Sr. Domingos Pereira de Araújo (Presidente) e Sra. Valdete Cassia de Britto da Silva (Secretária).

Termo Aditivo – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: DIGIDOX MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA.-ME (CNPJ nº 07.254.892/0001-04). Processo SEI nº 0014632-11.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2013. Espécie: Termo Aditivo nº 04.583.16.15. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 30/03/2015. Vigência: 04/04/2015 a 04/12/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. Valor total: R\$515.617,60. Recursos Orçamentários: o valor correspondente ao exercício de 2015 será emitido oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Rafaela Marina Barbosa da Silva (Sócia-Administradora).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GER GERENCIAMENTO E PROJETO LTDA. (CNPJ nº 05.587.278/0001-20). Processo SEI nº 0009434-90.2013.4.03.8001. Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2013. Espécie: Termo Aditivo nº 04.587.11.15. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 17/03/2015. Vigência: até 20/04/2015. Objeto: formalização da suspensão da prestação dos serviços e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Rodrigo Pollo Giosa (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 78.533.312/0001-58). Processo SEI nº 0005159-64.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 190/2013. Espécie: Termo Aditivo nº 04.598.19.15. Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 02/03/2015. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: alteração do fornecimento de gás GLP para o Fórum Federal de Caraguatatuba e Juizado Federal Adjunto de Caraguatatuba. Valor total do decréscimo: R\$3,55. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 – Serv. de Apoio Admin, Técnico, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2015NE000612, emitida em 23/02/15, no valor de R\$733.367,68. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Rafael Beda Gualda (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI (CNPJ nº 05.457.677/0001-77). Processo SEI nº 0013376-96.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2014. Espécie: Termo Aditivo nº 04.600.12.15.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/04/2015. Vigência: 30/04/2015 a 30/04/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento. Valor total: R\$5.258.977,68. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0127000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, conforme a Nota de Empenho nº 2015NE000414, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE000914, de 17/03/15, no valor de R\$14.952,93. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Lindolpho Valentim Cunha Junior (Sócio-Diretor).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI (CNPJ nº 05.457.677/0001-77). Processo SEI nº 0013418-48.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2014. Espécie: Termo Aditivo nº 04.601.11.15. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/04/2015. Vigência: 30/04/2015 a 30/04/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. Valor total: R\$6.717.448,56. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0127000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, conforme a Nota de Empenho nº 2015NE000418, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE001224, de 16/04/15, no valor de R\$19.099,98. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Lindolpho Valentim Cunha Junior (Sócio-Diretor).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: J. L. A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.-EPP (CNPJ nº 02.232.509/0001-95). Processo SEI nº 0007248-60.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 112/2014. Espécie: Termo Aditivo nº 06.038.11.15. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 08/05/2015. Vigência: até 09/07/2015. Objeto: formalização da suspensão da prestação dos serviços, prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário, acréscimo quantitativo e decréscimo quantitativo. Valor total do acréscimo: R\$17.985,34. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 44.90.51.92 - Instalações, conforme a Nota de Empenho nº 2015NE001188, de 15/04/15, no valor de R\$17.985,34. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Jorge de Alencar Chatack de Melo (Procurador-Administrador).

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO MATEUS - COOPERLESTE (CNPJ nº 07.006.179/0001-33). Processo SEI nº 0011043-11.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 10.081.11.15. Fundamentação Legal: art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 28/04/2015. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: formalização da inclusão do Juizado Especial Federal de São Paulo como local para coleta de material, a partir de 07/04/2015. Assinam, pela Justiça Federal, Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela COOPERLESTE, Sr. Domingos Pereira de Araújo (Presidente) e Sra. Valdete Cassia de Britto da Silva (Secretária).

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/05/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0243118 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0240077-DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para que promova o pagamento das notas fiscais constantes nos autos da empresa **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. - EPP, retendo-se preventivamente os valores das multas moratórias de: R\$203,92 (duzentos e três reais e noventa e dois centavos), R\$195,20 (cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) e R\$24,49 (vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, com fundamento no subitem 2.1 da Cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços nº 12.663.10.13.
3. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. - EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
4. **Intime-se** a empresa **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. - EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejarem, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer nº -DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. **Em seguida** que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
7. Oportunamente **restituem-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5 retro.
8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2013, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1071337 - Portaria ::

Portaria Nº 1071337, DE 12 DE maio DE 2015. PORTARIA SP-CI-22V nº 004/2015

O **DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias da servidora **CLEISSY PACKER**, RF 2207, técnica judiciário, na função comissionada de Supervisor (FC-5), na Seção de Processamentos Ordinários, conforme a **Portaria SEI nº 0655114**, de 10/06/2014 (Portaria SP-CI-22V nº 013/2014): de 06/04/2015 a 15/04/2015 (10 dias, 1ª parcela); de 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias, 2ª parcela); de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias, 3ª parcela).

Considerando as férias da servidora **FERNANDA CRISTINA LIRA**, RF 5517, analista judiciário, na função comissionada de Supervisor (FC-5), na Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, conforme a **Portaria SEI nº 1015646**, de 13/04/2015, (Portaria SP-CI-22V nº 002/2015): de 12/08/2015 a 21/08/2015 (10 dias, 2ª parcela); e a **Portaria SEI nº 0655114, de 10/06/2014 (Portaria SP-CI-22V nº 013/2014)**: de 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias, 3ª parcela).

Considerando as férias da servidora **LOURDES MITIE SHINOHARA**, RF 5613, técnica judiciário, na função comissionada de Supervisor (FC-5), na Seção de Processamentos Diversos, conforme a presente **Portaria SP-CI-22V nº 004/2015**: de 13/07/2015 a 22/07/2015 (10 dias, 1ª parcela); de 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias, 2ª parcela); de

28/03/2016 a 06/04/2016 (10 dias, 3ª parcela).

Considerando a licença para tratamento de saúde, concedida nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, da Portaria 01/2010 – DA, para a servidora **THAIS TIEMY FUKUI**, RF 6881, na função comissionada de assistente técnico (FC-3), na Seção de Processamentos Diversos, no período de **26/03/2015 a 24/04/2015**, conforme Processo SEI nº 0008291-95.2015.4.03.8001 (Documento nº 0990938), disponibilizado em 09/04/2015, no Diário Eletrônico nº 65 e a prorrogação do período de licença saúde de **25/04/2015 até 13/07/2015**.

Considerando a alteração de lotação da servidora **LILIAN CRISTINA BENITTI**, RF 7587, analista judiciário, da Justiça Federal de Itupeva para a Seção de Processamentos Diversos, da 22ª Vara Federal de São Paulo, a partir de 02/04/2015, com período de trânsito até o dia 11/04/2015.

Considerando o e-mail de 14 de abril de 2015, enviado pela Seção de Cadastro - FÉRIAS-NUAF-JFSP, que solicita a **retificação do item II da Portaria SEI nº 1015646**, de 13/04/2015, (Portaria SP-CI-22V nº 002/2015), quanto à alteração de férias do servidor **MURILO ALVES DE CARVALHO**, porque equivocadamente foi solicitada a alteração de férias de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias, 3ª parcela), quando o correto seria solicitar a alteração de férias de **13/10/2015 a 22/10/2015**(10 dias, 3ª parcela), conforme a escala de férias aprovada para o ano de 2015, na Portaria SEI nº 0655114, de 10/06/2014 (Portaria SP-CI-22V nº 013/2014).

RESOLVE:

I – ALTERAR parcialmente o item IV da **Portaria SEI nº 0884413**, de 26/01/2015 (Portaria SP-CI-22V nº 001/2015), e tornar sem efeito a designação da servidora **THAIS TIEMY FUKUI**, RF 6881, assistente técnico (FC-3), para substituição nas férias de **LOURDES MITIE SHINOHARA**, RF 5613, técnica judiciário, na função comissionada de **Supervisor(FC-5)**, na **Seção de Processamentos Diversos**, de **13/07/2015 a 31/07/2015**(19 dias), tendo em vista a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** concedida, no período de **26/03/2015 a 24/04/2015**, conforme Processo SEI nº 0008291-95.2015.4.03.8001 (Documento nº 0990938) e a **prorrogação da licença de 25/04/2015 até 13/07/2015**, bem como a alteração de férias da servidora **LOURDES MITIE SHINOHARA**, RF 5613 para o período de **13/07/2015 a 22/07/2015** (10 dias, 1ª parcela);
II – DESIGNAR a servidora **THAIS TIEMY FUKUI**, RF 6881, técnico judiciário, na função de Assistente Técnico (FC-3), na Seção de Processamentos Diversos, para substituição, no período de **22/03/2015 até 25/03/2015, por quatro dias**, nas férias da servidora **FERNANDA CRISTINA LIRA**, RF 5517, analista judiciário, na função comissionada de Supervisor (FC-5), na Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (Portaria SEI nº 0655114, de 10/09/2014, (Portaria SP-CI-22V nº 013/2014);
III - DESIGNAR o servidor **MURILO ALVES DE CARVALHO**, RF 6881, técnico judiciário, na função de assistente técnico (FC-3), na Seção de Processamentos Diversos, para substituição, no período de **26/03/2015 até 31/03/2015, por seis dias**, nas férias da servidora **FERNANDA CRISTINA LIRA**, RF 5517, analista judiciário, na função comissionada de Supervisor (FC-5), na Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (Portaria SEI nº 0655114, de 10/09/2014, (Portaria SP-CI-22V nº 013/2014);

IV - ALTERAR parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria SEI nº 0655114, de 10/09/2014, (Portaria SP-CI-22V nº 013/2014), que anteriormente aprovou as férias da servidora de **LOURDES MITIE SHINOHARA**, RF 5613, técnica judiciário, na função comissionada de Supervisor (FC-5) , na **Seção de Processamentos Diversos**, nos seguintes períodos: de 13/07/2015 a 31/07/2015 (19 dias, 1ª parcela) e de 28/03/2016 a 07/04/2016 (11 dias, 2ª parcela), para que passem a constar os períodos abaixo:

RF 5613 LOURDES MITIE SHINOHARA

1ª Parcela: de 13/07/2015 a 22/07/2015 (10 dias)

2ª Parcela: de 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias)

3ª Parcela: de 28/03/2016 a 06/04/2016 (10 dias)

V – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **LILIAN CRISTINA BENITTI**, RF 7587, analista judiciário, anteriormente marcadas de 03/11/2015 a 17/11/2015 (15 dias, 1ª parcela); de 07/01/2016 a 21/01/2016 (15 dias, 2ª parcela), conforme **Processo SEI Nº 0026755-07.2014.4.03.8001**, Portaria nº 0654738, de 10/09/2014, (Portaria nº 20/2014, da 1ª Vara Federal de Itapeva, que retificou a Portaria

nº 0640296, de 03/09/2014).

VI - APROVAR novo período para o gozo de férias da servidora **LILIAN CRISTINA BENITTI, RF 7587**, analista judiciário, da **Seção de Processamentos Diversos**, tendo em vista a alteração de lotação da servidora da Justiça Federal de Itupeva para a 22ª Vara Federal, para que passem a constar os seguintes períodos:

RF 7587 LILIAN CRISTINA BENITTI

1ª Parcela: de 18/11/2015 a 27/11/2015 (10 dias)

2ª Parcela: de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias)

3ª Parcela: de 16/05/2016 a 25/05/2016 (10 dias)

VII- DESIGNAR a servidora **DANIELA MELIGENI DA COSTA, RF 5116**, técnico judiciário, na função comissionada de Assistente I (,FC-4), de **06/04/2015 a 10/04/2015** (5 dias, 1ª parcela) e **JOSÉ TARGINO DA COSTA JÚNIOR, RF 7437**, técnico judiciário, de **11/04/2015 a 15/04/2015** (5 dias, 1ª parcela) para substituição nas férias de **CLEISSY PACKER, RF 2207**, técnica judiciário, na função comissionada de **Supervisor (FC-5)**, na **Seção de Processamentos Ordinários**, de **06/04/2015 a 15/04/2015** (10 dias, 1ª parcela), conforme **Portaria SEI nº 0655114**, de 10/06/2014 (Portaria SP-CI-22V nº 013/2014).

VIII - DESIGNAR o servidor **MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 6881**, técnico judiciário, para substituição nas férias de **LOURDES MITIE SHINOHARA, RF 5613**, técnica judiciário, na função comissionada de **Supervisor (FC-5)**, na **Seção de Processamentos Diversos**, de **13/07/2015 a 22/07/2015** (10 dias, 1ª parcela).

IX - DESIGNAR a servidora **LILIAN CRISTINA BENITTI, RF 7587**, analista judiciário, de **12/08/2015 a 16/08/2015** (5 dias, 2ª parcela), e o servidor **MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 6881**, técnico judiciário, de **17/08/2015 a 21/08/2015** (5 dias, 2ª parcela), para substituição nas férias de **FERNANDA CRISTINA LIRA**, na função comissionada de **Supervisor (FC-5)**, na **Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares**, de **12/08/2015 a 21/08/2015** (10 dias, 2ª parcela), conforme **Portaria SEI nº 1015646**, de 13/04/2015, (Portaria SP-CI-22V nº 002/2015).

X - DESIGNAR o servidor **MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 6881**, técnico judiciário, de **13/10/2015 a 17/10/2015** (5 dias, 3ª parcela), e a servidora **THAIS TIEMY FUKUI, RF 6881**, técnico judiciário, de **17/10/2015 a 22/10/2015** (5 dias, 3ª parcela), para substituição nas férias de **FERNANDA CRISTINA LIRA**, na função comissionada de **Supervisor (FC-5)**, na **Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares**, de **13/10/2015 a 22/10/2015** (10 dias, 3ª parcela).

XI – RETIFICAR o item II da **Portaria SEI nº 1015646**, de 13/04/2015, (Portaria SP-CI-22V nº 002/2015), quanto à alteração das parcelas de férias do servidor **MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 3615**, técnico judiciário, pois ao invés de solicitar a alteração de férias de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias, 3ª parcela), o correto seria solicitar a alteração de férias de **13/10/2015 a 22/10/2015**(10 dias, 3ª parcela),

XII – ALTERAR, por motivo concomitância do período de licença saúde, de **25/04/2015 a 13/07/2015**, com o período da segunda parcela de férias da servidora **THAIS TIEMY FUKUI, RF 6881**, técnico judiciário, marcadas anteriormente de 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias, 2ª parcela) e de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias, 3ª parcela) para que passem a constar os seguintes períodos de férias:

2ª parcela: de 09/12/2015 a 18/12/2015

3ª parcela: de 04/07/2016 a 13/07/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 13/05/2015, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 1072322 - Portaria ::

Portaria Nº 1072322, DE 13 DE maio DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 15 a 22 de maio de 2015,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período, e comparecer ao plantão presencial nos dias 16 e 17 de maio de 2015:

- ELISET ROSOLEN BIGHETTI, RF 6868;

- JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 13/05/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 1072229 - Portaria ::

Portaria Nº 1072229, DE 13 DE maio DE 2015.

A Dra. **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que o servidor JAIR GIBIN GONÇALVES JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 7569, exercente da função comissionada de Supervisor do Atendimento (FC-5), obteve licença médica para os períodos de 04 a 06, 07 e 08 e de 11 a 15 de maio de 2015;

CONSIDERANDO que a servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, Analista Judiciária, RF 6006, exercente da função comissionada de Supervisora do Processamento (FC-5), esteve em licença médica no período de 05 a 07 de maio de 2015 e que estará em férias no período de 22/06 a 02/07/2015;

CONSIDERANDO que a servidora VALÉRIA CRISTINA RIBEIRO, RF 7367, técnica judiciária, exercente da função comissionada de Supervisora da Contadoria (FC 5), estará em férias no período de 18 a 27/05/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANGELITA MORAES KARAPETYAN, RF 7566, Analista Judiciário, para substituir o servidor JAIR GIBIN GONÇALVES JUNIOR, no período de 04 a 06; 07 e 08; e de 11 a 14 de maio 2015, bem como designar o servidor JAMES SALES DA SILVA, técnico judiciário, RF 5590, para substituí-lo no dia 15/05/2015;

DESIGNAR a servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES, técnica judiciária, RF 3602, para substituir a servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, no período de 05 a 07/05/2015;

DESIGNAR a servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, técnica judiciária, RF 7664, para substituir a servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, no período de 22/06 a 02/07/2015;

DESIGNAR o servidor BRUNO CARDOSO DE ANDRADE, analista judiciário, RF 7712, para substituir a servidora VALÉRIA CRISTINA RIBEIRO, no período de 18 a 27/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 13/05/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1072129 - Portaria ::

Portaria Nº 1072129, DE 13 DE maio DE 2015.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor FÁBIO SEIKI KANAMARU, RF 7713, a compensar os dias 8 e 11 de maio de 2015, em razão dos plantões judiciais realizados nos dias 21 e 22/02/2015 neste Juizado Especial Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 13/05/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1071371 - Portaria ::

Portaria Nº 1071371, DE 12 DE maio DE 2015.

A Doutora **Noemi Martins de Oliveira**, MMª Juíza Federal da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora RITA ROMCY HUEZ – RF 4067, conforme segue:

De: 04/05/2015 a 13/05/2015 (exercício 2015)

Para: 09/12/2015 a 18/12/2015 (exercício 2015)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 13/05/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1074149 - Portaria ::

Portaria Nº 1074149, DE 13 DE maio DE 2015.

O MM JUIZ FEDERAL DR. PAULO CESAR CONRADO, TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CANCELAR, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, os períodos de férias da servidora CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA, RF 7399, Diretora de Secretaria, a saber, 04/05 a 18/05/2015 e 08/09 a 17/09/2015, ficando os respectivos períodos de fruição para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 13/05/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 1066874 - Portaria ::

Portaria Nº 1066874, DE 11 DE maio DE 2015.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora Áurea Cristina Aiello Carvalho, R.F.2118, teve o gozo da segunda parcela das suas férias para o ano de 2014 marcadas para o período de 17/06/2015 a 26/06/2015, e a terceira parcela para o período de 09/09/2015 a 18/09/2015;

RESOLVE, por necessidade do serviço, alterar, em parte, as portarias n.º 28/2013 – SUMA e 0887044, cancelando os mencionados períodos e determinando o gozo da segunda parcela das suas férias relativas ao ano de 2014 para o período de 19/08/2015 a 28/08/2015, e a terceira parcela para o período de 11/11/2015 a 20/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 13/05/2015, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1072006 - Portaria ::

Portaria Nº 1072006, DE 13 DE maio DE 2015.

PORTARIA Nº 012/2015

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e tendo em vista a Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 5ª Vara designada para o período de 11 a 15/05/2015,

RESOLVE:

Interromper, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Karoline Moraes de Oliveira, RF 6395, Técnica Judiciária, entre os dias 11 a 16/05/2015, ficando o gozo deste período para 19/05 a 24/05/2015.

Alterar as férias do servidor, Luiz Gonzaga de Oliveira, RF 3441, Analista Judiciário, anteriormente designadas para o período de 06/07 a 25/07/2015, ficando o gozo para o período de 29/06 a 18/07/2015.

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Adriana Rodrigues de Paula Samora, RF 1348, Técnica Judiciária, anteriormente designadas para o período de 08/06 a 17/06/2015, ficando o gozo para o período de 15/06 a 24/06/2015.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 12 de Maio de 2015.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
JUIZ FEDERAL

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 13/05/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1067183 - Aviso ::

Aviso

A Excelentíssima Senhora Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

ETIENE COELHO MARTINS	15/05/2015 a 22/05/2015	2ª Vara
-----------------------	-------------------------	---------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB -

Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 13/05/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1037942 - Portaria ::

Portaria Nº 1037942, DE 27 DE abril DE 2015.

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A), **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, JUIZ(A) FEDERAL**, DIRETOR(A) DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO NO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a), **ROSELI MARIA DE SIQUEIRA, RF 5543, APOIO ESPECIALIZADO - CONTABILIDADE (FC 05)** estará em gozo de férias no período de 04/05/2015 a 13/05/2015, 1ª parcela do exercício de 2015, 10 dias;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS, RF 7440**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la(o) no período acima referido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 13/05/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1075375 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 023/2015-SE06, de 14.05.2015

Trata de alterações de períodos de férias de servidores.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE Nº 1917, de 24.03.2015, e da Portaria nº 59/2014-SE06, de 04.09.2014;

RESOLVE:

ALTERAR POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO o gozo das parcelas de férias dos servidores a seguir relacionados:

1. a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2015, do servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), anteriormente marcada para o período de 29.06.2015 a 08.07.2015 (dez dias), conforme disposto na Portaria nº

59/2014-SE06, de 04 de setembro de 2014, **para o período de 27.07.2015 a 05.08.2015 (dez dias).**

2. a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2015, do servidor **DENILSON CASSALATTI DE FREITAS**, Técnico Judiciário, RF 7003, ocupante da função comissionada de "Assistente Operacional" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-2), anteriormente marcada para o período de 06.07.2015 a 23.07.2015 (dezoito dias), conforme disposto na Portaria nº 59/2014-SE06, de 04 de setembro de 2014, **para o período de 13.07.2015 a 30.07.2015 (dezoito dias).**

3. a 1ª (primeira) e a 2ª (segunda) parcelas de férias, exercício 2015, da servidora **CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA**, Analista Judiciário, RF 5674, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos Policiais" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), anteriormente marcadas para os períodos de 08.06.2015 a 17.06.2015 (dez dias) e de 13.10.2015 a 22.10.2015 (dez dias), respectivamente, conforme disposto na Portaria nº 59/2014-SE06, de 04 de setembro de 2014, para os lapsos de:

3.1 1ª parcela: de 08.09.2015 a 17.09.2015 (dez dias)

3.2 2ª parcela: de 03.11.2015 a 12.11.2015 (dez dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 14/05/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1073959 - Portaria ::

Portaria Nº 1073959, DE 13 DE maio DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Jurandir Procópio (RF 4145) ao município de Caiuá/SP, em 13/05/2015, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2015.01123, expedido nos autos do processo nº 0002161-33.2015.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 13/05/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1072120 - Portaria ::

Portaria Nº 1072120, DE 13 DE maio DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de

Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao período de 23 a 31 de maio, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

23 e 24 José Roberto Vieira (RF 6656)

25 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)

26 José Roberto Vieira (RF 6656), Nilton César da Silva (RF 7046)

27 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)

28 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)

29 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)

30 e 31 Jurandir Procópio (RF 4145)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 13/05/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1070781 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 17/2015

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

DESIGNAR O Técnico Judiciário **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5), nos dias **15/04/2015 e 13/05/2015**, em substituição ao Analista Judiciário PAULO REIS GANDOLFI, RF 3051, que estará compensando horas trabalhadas durante plantão judiciário nesta Subseção.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 12 de maio de 2015.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 13/05/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1071302 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 18/2015

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS

CAUTELARES (FC-5), nos períodos e pelos motivos a seguir indicados:

a) de **29/06/2015 a 08/07/2015**, em razão de férias;

b) **no dia 10/07/2015**, em razão de compensação de horas trabalhadas durante plantão judiciário nesta Subseção.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 12 de maio de 2015.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 13/05/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1071306 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 19/2015

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o Analista Judiciário **ANDERSON SOUZA RIBAS**, RF 6413, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5), no período de **13 a 27/07/2015**, em substituição ao Analista Judiciário **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RF 4150, que nesse período encontrar-se-á em gozo da segunda parcela das suas FÉRIAS do atual exercício.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 12 de maio de 2015.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 13/05/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1071311 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 20/2015

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a Técnica Judiciária **IZABEL PEDRO**, RF 2262, para exercer a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), em substituição ao Técnico Judiciário **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, no período de **23/07/2015 a 01/08/2015**, em razão de FÉRIAS.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 12 de maio de 2015

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 13/05/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1071314 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 21/2015

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR O Técnico Judiciário **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5), **no período de 27/07/2015 a 05/08/2015**, em substituição ao Analista Judiciário **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, em razão de FÉRIAS.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 12 de maio de 2015.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 13/05/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0997496 - Portaria ::

Portaria Nº 0997496, DE 31 DE março DE 2015.

O DOUTOR **JOÃO EDUARDO CONSOLIM**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1.ª parcela de férias do servidor **VICENTE DE PAULO MELO**, Técnico Judiciário, RF 7165, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, exercício de 2015, conforme segue:

De: 06 a 15/04/2015

Para: 04 a 13/05/2015

Encaminhe-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1068142 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 1068142, DE 12 DE maio DE 2015.

O Doutor **PETER DE PAULA PIRES**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e correicionais, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO que a Segunda Subseção Judiciária de Ribeirão Preto abrange outras cidades além da própria cidade de Ribeirão Preto;

RESOLVE BAIXAR A REFERIDA ORDEM DE SERVIÇO:

- Sempre que os mandados forem devolvidos sem integral cumprimento porque a diligência deve ser cumprida em outra cidade, constatando a senhora Diretora de Secretaria que a cidade pertence à Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, deverá providenciar a imediata devolução do mandado à Central, independentemente de despacho judicial, para integral cumprimento da ordem.

- Sempre que os bens do(s) executado(s) forem localizados em cidade que não integra a Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar os bloqueios *on line* (sistemas BACENJUD, RENAJUD e ARISP) e devolver o mandado à Secretaria para a intimação do executado por meio de carta de intimação com aviso de recebimento ou, havendo necessidade, a formalização da penhora e a intimação do executado por meio de carta precatória.

Publique-se, encaminhando cópia para a Corregedoria Regional, à Diretoria do Foro e ao Juiz Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto.

CUMPRA-SE.

Ribeirão preto, 11 de maio de 2015

PETER DE PAULA PIRES

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 14/05/2015, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1024355 - Portaria ::

Portaria Nº 1024355, DE 17 DE abril DE 2015.

O DOUTOR ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:-

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 1017007/2015 que trata da alteração de férias da servidora ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO, RF 3869;

E ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora ANDRÉA CRISTINA LOBATO CARDOSO, RF 3869, referente a 1ª parcela de 2015, marcada para 08/06/2015 a 26/06/2015, alterada para 20/07/2015 a 07/08/2015, e a 2ª parcela de 13/10/2015 a 23/10/2015, alterada para 09/12/2015 a 19/12/2015. Santos, 30 de abril de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 12/05/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1069896 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 6ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal em Exercício na 4ª Vara da 6ª. Subseção Judiciária de São José do Rio Preto – Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de 22 a 26 de junho de 2015, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 22/06/2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara Federal – 6ª. Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, Corregedor da Vara, Dr. DASSER LETTIÈRE JÚNIOR, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d” do artigo 43; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; d) o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de São José do Rio Preto - SP, à Rua dos Radialistas Riopretenses, n.º 1000, nesta cidade de São José do Rio Preto - SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São José do Rio Preto-SP, aos 12 de Maio de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Juiz Federal
4ª Vara de São José do Rio Preto - SP

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 12/05/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1058751 - Portaria ::

Portaria Nº 1058751, DE 07 DE maio DE 2015.

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049, Técnico Judiciário, NI, tem férias marcadas no período de 29/06 a 17/07/2015, **RETIFICAR** parcialmente a Portaria nº 1047569 para:

onde se lê: "...no período de **12/04/2015 a 08/10/2015.**"

leia-se: "...no período de **12/04/2015 a 28/06/2015 e de 18/07/2015 a 08/10/2015.**"

E R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SONIA HELENA YEPES DELATIM, RF 2820, Técnico Judiciário, NI, para substituição na Seção de Processamentos Diversos no período de 29/06/2015 a 17/07/2015. São José do Rio Preto, 07 de maio de 2015.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 12/05/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1070714 - Portaria ::

Portaria Nº 1070714, DE 12 DE maio DE 2015.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A nº 08/2015

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias regulamentares dos servidores lotados na Vara

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias, anteriormente marcados para 11 a 29 de maio do corrente, da servidora HELOISA HUSADEL TELLES, RF 6209, em 12 de maio de 2015, de modo que o saldo de 18 (dezoito) dias sejam gozados oportunamente.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 12/05/2015, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 1074766 - Portaria ::

Portaria Nº 1074766, DE 14 DE maio DE 2015.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve: DESIGNAR o servidor PAULO FERNANDO ROSSI, RF 2851, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, na vacância, a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamentos Diversos da 1ª Vara de Bragança Paulista, a partir de 14/05/2015, até a publicação do ato que o nomeará para a titularidade; **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 14/05/2015, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 1057546 - Portaria ::

Portaria Nº 1057546, DE 06 DE maio DE 2015.

PORTARIA nº 09/2015 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** o teor da comunicação eletrônica expedida pela Seção de Diárias e Passagens desta Seção Judiciária de São Paulo a esta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, nesta data, por meio da qual solicita a retificação de número de processos constantes na Portaria 17/2013, de maneira que possa a Sra. Analista Judiciário Executante de Mandado, Sandra Aparecida Rodrigues Giolo, RF 4324, perceber indenização quando do cumprimento de diligências determinadas nos autos do processo de nº 0000257-22.2004.403.6125 (WEBs 9165/9166), na cidade de Fartura, SP, nos dias 10 de março de 2013 e 08 de abril de 2013;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 017/2013, para o fim de constar corretamente a numeração dos autos do processo 0000257-22.2004.403.6125 e não como sendo 0000257.22.2004.403.615, conforme anotado anteriormente. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Ourinhos, 06 de maio de 2015

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 07/05/2015, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1060825 - Portaria ::

Portaria Nº 1060825, DE 07 DE maio DE 2015.

PORTARIA nº 10/2015 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MMª. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** que os pedidos de alterações de férias formulados pelos servidores **José Roald Contrucci**, RF 2109, **Marco Antonio Martins**, RF 6402, e **Ubiratan Martins**, RF 2890, foram realizados em momento oportuno e não prejudicam os interesses da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de se incluir na escala de férias desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, a servidora **Nathália Pereira Batista Cardoso**, Analista Judiciário Executante de Mandado, RF 7608, em virtude de alteração de sua lotação da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto para esta Vara Federal; **CONSIDERANDO** o interesse do serviço público, e que o gozo do 1º período de férias da servidora **Nathália Pereira Batista Cardoso**, RF 7608 (de 08 a 19 de junho de 2015), coincidirá com a realização dos trabalhos inspeccionais nesta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP (de 08 a 12 de junho de 2015), fato esse vedado pelo disposto no art. 68, inciso V, do Provimento CORE 64/05;

RESOLVE:

1. **ALTERAR** os períodos de férias dos servidores **José Roald Contrucci**, RF 2109, **Marco Antonio Martins**, RF 6402, e **Ubiratan Martins**, RF 2890, da seguinte forma:

1.a) **José Roald Contrucci**, RF 2109 – de 17.08.2015 a 03.09.2015, para 27.07.2015 a 13.08.2015;

1.b) **Marco Antonio Martins**, RF 6402 – de 29.06.2015 a 08.07.2015, para 12.08.2015 a 21.08.2015, permanecendo inalterado o 2º e último período de férias, e

1.c) **Ubiratan Martins**, RF 2890 – de 13.07.2015 a 22.07.2015 e de 09.12.2015 a 19.12.2015, para 13.07.2015 a 22.07.2015, 03.11.2015 a 12.11.2015 e 09.12.2015 a 18.12.2015.

1. **INCLUIR** na escala de férias desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, os períodos de férias da servidora **Nathália Pereira Batista Cardoso**, RF 7608, como sendo de 08.06.2015 a 19.06.2015 (1º período) e de 03.11.2015 a 20.11.2015 (2º e último período), para, em seguida;

1. **ALTERAR**, em virtude dos motivos acima expostos, apenas o 1º período de férias de **Nathália Pereira Batista Cardoso**, RF 7608, para que passe a constar como sendo de 10.08.2015 a 21.08.2015, ao invés de 08.06.2015 a 19.06.2015, conforme anotado anteriormente, permanecendo inalterado o 2º e último período de férias de referida servidora (de 03.11.2015 a 20.11.2015).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 07 de maio de 2015.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa**, Juiz Federal, em 13/05/2015, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1060819 - Portaria ::

Portaria Nº 1060819, DE 07 DE maio DE 2015.

PORTARIA nº 05/2015 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora **Sandra Regina Caetano**, Analista Judiciário, RF 5087, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em gozo de licença-saúde no período de 05 a 06 de fevereiro do corrente ano, conforme publicado no Diário Eletrônico de 20.02.2015, processo SEI nº 0003419-37.2015.4.03.8001;

RESOLVE:

INDICAR o funcionário **Luiz Eduardo Laraya**, RF 7285, para substituir **Sandra Regina Caetano**, no exercício da função comissionada e no período supramencionados.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 24 de fevereiro de 2015

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 13/05/2015, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1072531 - Portaria ::

Portaria Nº 1072531, DE 13 DE maio DE 2015.

Dispõe sobre a substituição de servidor ocupante de Função Comissionada

A DOUTORA PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, ao servidor THIAGO TONOLI BOLDO, RF 7160, Oficial de Gabinete FC-05, no período de 04 a 22 de maio de 2015, a servidora PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA, RF 5865, para exercer a referida função comissionada em razão de férias do referido servidor.

Jundiaí, 13 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 13/05/2015, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1063735 - Portaria ::

Portaria Nº 1063735, DE 08 DE maio DE 2015.

Dispõe sobre a alteração de férias de servidor lotado na 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

A DOUTORA PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.
RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA**, RF 7423 , anteriormente marcadas para os dias 08 a 25/09/2015, para os dias **15/06 a 02/07/2015**.

Incluir as férias da referida servidora na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.
Jundiaí, 08 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 13/05/2015, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 1072507 - Portaria ::

Portaria Nº 1072507, DE 13 DE maio DE 2015.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e da Portaria SEI n.º **0644074**, que dispôs acerca da **escala geral de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal referentes ao exercício de 2015** (Processo SEI 0025163-25.2014.403.8001), disponibilizada e publicada no Diário Eletrônico no dia 08 de setembro de 2014,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias do servidor **ANTONIO CARLOS ROSSI, RF 3188, exercício 2015**, referente ao primeiro período, previsto anteriormente para 27/7/2015 a 05/8/2015, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução n.º 221/2012, do CFJ), que deverão ser gozadas no período de **18/7/2016 a 27/7/2016, mantendo-se sem alteração os demais períodos já indicados na Portaria SEI 0644074.**

Art. 2.º: DESIGNAR, para substituir o servidor **ANTONIO CARLOS ROSSI, RF 3188**, Diretor de Secretaria (CJ-03), os seguintes servidores, consoante parcelas de férias consolidadas do exercício 2015:

1. Período de 09/12/2015 a 18/12/2015: **THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA, RF 7334**, como Diretor de Secretaria Substituto;
2. Período de 28/3/2016 a 06/4/2016: **RUBENS VALADARES, RF 6061**, como Diretor de Secretaria Substituto;
3. Período de 18/7/2016 a 27/7/2016: **BARBARA CARAMASCHI – RF 6990**, como Diretora de Secretaria Substituta.

Art. 3.º: DESIGNAR, por fim, para substituir o servidor **ANTONIO CARLOS ROSSI, RF 3188**, Diretor de Secretaria (CJ-03), durante a parcela de férias de 20/5/2015 a 29/5/2015, exercício 2014 (3º período), a servidora **TERESINHA DE FÁTIMA CARGERANI CARDASSI, RF 879**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 13/05/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Botucatu, 13 de maio de 2015.

:: SEI / TRF3 - 1074843 - Portaria ::

Portaria Nº 1074843, DE 14 DE maio DE 2015.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e da Portaria SEI n.º **0644074**, que dispôs acerca da **escala geral de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal referentes ao exercício de 2015** (Processo SEI 0025163-25.2014.403.8001), disponibilizada e publicada no Diário Eletrônico no dia 08 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias do servidor **THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA, RF 7334**, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), **exercício 2015**, referente ao segundo e terceiro períodos, previstos anteriormente para 08/9/2015 a 17/9/2015 e de 09/12/2015 a 18/12/2015, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução n.º 221/2012, do CFJ), **para que sejam usufruídas no período de 08/09/2015 a 28/09/2015**.

Art. 2.º: DESIGNAR a servidora **MILENA NOGUEIRA BERBEL, RF 7075**, para substituição de Thiago Gonçalves Scocuglia, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), no período de **08/9/2015 a 28/9/2015**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 14/05/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 1072744 - Portaria ::

Portaria Nº 1072744, DE 13 DE maio DE 2015.

Estabelece normas para a realização do teletrabalho no âmbito do Juizado Especial Federal Cível de Americana.

O **Doutor LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de promover meios para otimização do serviço, com aumento da produtividade e melhor qualidade de vida aos servidores;

CONSIDERANDO as experiências do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Resolução n.º 92, de 28 de maio de 2013), do Tribunal Superior do Trabalho (Resolução Administrativa n.º 1499, de fevereiro de 2012), da 1º da Turma Recursal da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul (Ordem de serviço nº 0636909, de 01 de setembro de 2014), bem como os profícuos resultados obtidos no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Ordens de Serviço nº 0339098, de 04 de fevereiro de 2014 e nº 0485848, de 20 de maio de 2014);

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios advindos do trabalho remoto para a administração, servidores, litigantes e sociedade;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 12.551, de 15 de dezembro de 2011, reconhece a equiparação dos efeitos jurídicos do trabalho realizado a distância com aqueles decorrentes da atividade laboral exercida mediante subordinação pessoal e direta; CONSIDERANDO que a implantação do processo eletrônico judicial no âmbito dos Juizados da 3ª Região possibilita a realização do trabalho remoto com o uso de

tecnologias de informação e comunicação;

RESOLVE:

Implementar, inicialmente a título experimental, o trabalho remoto no âmbito do Juizado Especial Federal Cível de Americana, nos seguintes termos:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O trabalho remoto abrange a atividade laboral executada, em parte ou em sua totalidade, em local diverso das dependências do Juizado.

Art. 2º A realização do trabalho remoto, a título experimental, é facultativa, a critério da conveniência e oportunidade do serviço público e restrita às atribuições em que seja possível, no todo ou em parte, serem executadas através de uso da tecnologia da informação disponível, sem prejuízo do desempenho do servidor.

Art. 3º O trabalho remoto tem como principais objetivos:

I – promover meios para atrair, motivar e comprometer os servidores com os objetivos do Juizado;

II – economizar tempo e custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho;

III – ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento;

IV – possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos servidores;

V – o aumento natural de produtividade como consequência da melhor condição de trabalho e vida dos servidores;

VI – diminuir o número de pessoas no Fórum, com a consequente diminuição do uso da água e energia elétrica;

VII – diminuir o número de pedidos de remoção, uma vez que o servidor pode, sem que haja grandes prejuízos, residir em município diverso daquele onde está localizado o Juizado.

DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO REMOTO

Art. 4º Compete ao Magistrado titular da Vara-Gabinete autorizar os servidores interessados que realizarão atividades fora das dependências do Juizado, em caráter experimental.

Parágrafo único: As autorizações ficarão limitadas a um número mínimo de servidores, a fim de garantir o atendimento ao público e em situações nas quais seja necessária a presença de servidores.

Art. 5º São passíveis de desempenho fora das dependências do Juizado as atividades cujo desenvolvimento, contínuo ou em determinado período, demandem maior esforço individual e menor interação com outros servidores.

Art. 6º A realização do trabalho remoto, a título experimental, ocorrerá por 6 (seis) meses.

Parágrafo único: Após o período mencionado neste artigo, deverá ser apresentado, por grupo de trabalho, relatório das atividades para análise da viabilidade do teletrabalho neste Juizado, competindo à Presidência do mesmo estender o período de experiência e avaliar a viabilidade de sua implantação definitiva.

Art. 7º A produtividade dos servidores em regime de trabalho remoto deve garantir a manutenção dos níveis de desempenho alcançados neste Juizado até a presente data.

Art. 8º O supervisor de cada setor do Juizado gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o trabalho remoto, bem como fará o acompanhamento da produtividade utilizando os mecanismos existentes no sistema de informática do Juizado.

§ 1º O servidor deverá registrar na folha de frequência o período em que estiver desenvolvendo suas atividades em regime de trabalho remoto, conforme estipulado com sua chefia imediata.

§ 2º O teletrabalho a ser executado pelos supervisores deverá ser coordenado pelo Diretor de Secretaria e acompanhado pelo Magistrado.

Art. 9º No caso de descumprimento da tarefa fixada, o servidor deverá prestar esclarecimentos sobre os motivos da não conclusão dos trabalhos ao seu supervisor que os repassará ao Magistrado.

§ 1º Considerados improcedentes os esclarecimentos prestados, será suspensa ou encerrada a participação do servidor no regime de trabalho remoto;

§ 2º Descumpridas as tarefas por duas vezes consecutivas ou três alternadas, estará o servidor automaticamente excluído do regime de trabalho remoto.

Art. 10. O cumprimento das tarefas atribuídas aos servidores em regime de trabalho remoto equivalerá ao exercício da respectiva jornada de trabalho.

DOS DIREITOS DOS SERVIDORES EM REGIME DE TRABALHO REMOTO

Art. 11. São direitos do servidor participante do trabalho remoto:

- I – computar como dias efetivamente trabalhados o período de trabalho remoto;
- II – continuar enquadrado em sistema de metas e bonificações eventualmente existente no Juizado;
- III – gerenciar o tempo, de forma responsável, conforme sua conveniência durante o período de trabalho remoto.

DOS DEVERES DOS SERVIDORES EM REGIME DE TRABALHO REMOTO

Art. 12. Constituem deveres do servidor participante do trabalho remoto:

- I – assinar termo de adesão ao trabalho remoto, conforme modelo constante no Anexo I;
- II – cumprir os objetivos e tarefas estipulados, mantida a qualidade do trabalho, devendo para tanto, providenciar às sua expensas, as estruturas física e tecnológica necessárias à realização do trabalho remoto;
- III – o servidor deverá comparecer ao Juizado para entrega e retirada do trabalho, lançamento de decisões no SisJEF, movimentação de processos, bem como para atendimento ao público, em dias e por período a serem estabelecidos por seu superior imediato;
- IV – manter a chefia imediata informada, preferencialmente por meio de mensagem dirigida à caixa postal de correio eletrônico do setor, acerca da evolução do trabalho, bem como para indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento, para fins de acompanhamento e controle do trabalho remoto;
- V – providenciar a guarda das cópias digitais de anexos dos processos em local adequado e seguro e adotar medidas a fim de impedir o acesso não autorizado aos documentos constantes dos autos eletrônicos que lhe foram confiados;
- VI – atender prontamente às convocações para comparecimento às dependências do Juizado Especial Federal Cível de Americana, sempre que houver necessidade por interesse da administração;
- VII – manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos, bem como consultar diariamente sua caixa postal individual de correio eletrônico institucional.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A consulta aos anexos do processo poderá ser realizada pela internet por meio de login e senha de rede. Caso haja necessidade, a retirada de cópias eletrônicas dos processos e demais documentos das dependências do Juizado, necessários à realização do trabalho remoto, tal procedimento deverá obedecer aos procedimentos relacionados à segurança da informação e guarda de documentos, constantes de regulamentação própria do TRF 3ª Região, e ocorrer mediante termo de responsabilidade do servidor, conforme modelo 2 constante no Anexo II.

Parágrafo único: O servidor detentor de cópias eletrônicas dos processos e documentos, em virtude da atividade de trabalho remoto, deve guardar sigilo a respeito das informações neles contidas, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.

Art. 14. Constatada qualquer irregularidade concernente à integridade da documentação copiada e ao sigilo das informações confiadas ao servidor, a chefia imediata deverá adotar as providências necessárias para a imediata regularização e, ainda:

- I – comunicar imediatamente o fato à Presidência do Juizado, bem como ao Juiz Federal a que o servidor estiver vinculado, para a adoção das medidas administrativas e, se for o caso, judiciais cabíveis; e
- II – cientificar o servidor de que não mais poderá participar do trabalho remoto.

Art. 15. Os casos omissos serão deliberados pela Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Americana.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 13/05/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0856152 - Portaria ::

Portaria Nº 0856152, DE 08 DE janeiro DE 2015.

A DOUTORA LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO EM AVARÉ, 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região

RESOLVE:

1) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal NATHÁLIA PEREIRA BATISTA CARDOSO, RF 7608, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 17/12/2014:

- *Processo nº. 0002636-60.2014.4.03.6132 – Fazenda Nacional contra Assejuri Assessoria Tributária S/C Ltda – ME e Aristides Gilberto Leão Palumbo – Penhora, lote 47 da Chácara de Recreio Pesqueiro do Apiaí, Paranapanema/SP;*
- *Processo nº. 0002660-88.2014.403.6132 - Instituto Nacional do Seguro Social contra Empreiteira JRB Ltda, intimação, Rua Bom Sucesso, nº 02, Paranapanema/SP.*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 12/02/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0887370 - Portaria ::

Portaria Nº 0887370, DE 28 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO EM AVARÉ, 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 0887366, de 29 de Julho de 2014 em razão de erro material, para, onde ali se lê "HOMOLOGAR as diligências efetuadas pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal NATHÁLIA PEREIRA BATISTA, RF 7608, em Coronel Macedo/SP, para cumprimento do mandado abaixo, cumpridas em 09/06/2014:

Processo nº 0000712-10.2014.4.03.6308 - Auxílio Doença - Irene Gasparin x Instituto Nacional do Seguro Social - I.N.S.S. - Intimação da autora, Irene Gasparin, Rua Argemiro Vieira de Andrade, nº 22, Coronel Macedo/SP"

Ler-se:

HOMOLOGAR as diligências efetuadas pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal NATHÁLIA PEREIRA BATISTA, RF 7608, em Coronel Macedo/SP, para cumprimento do mandado abaixo, cumpridas em 09/06/2014:

Processo nº 0000712-10.2010.4.03.6308 - Auxílio Doença - Irene Gasparin x Instituto Nacional do Seguro Social - I.N.S.S. - Intimação da autora, Irene Gasparin, Rua Argemiro Vieira de Andrade, nº 22, Coronel Macedo/SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 30/01/2015, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 1070683 - Portaria ::

Portaria Nº 1070683, DE 12 DE maio DE 2015.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069**, Diretor de Secretaria, anteriormente marcado para *22 de maio a 03 de junho* de 2015 para **08 a 20 de junho de 2015**.

- **DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA CERANTOLA, RF 2645**, para substituir o servidor **VINICIUS DE ALMEIDA**, Diretor de Secretaria, **no referido período**.

Cumpra-se e comunique-se à Diretora do Foro.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 13/05/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1071976 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

PROCESSIONº 0001484-56.2015.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 01 inscrição para o curso "Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90) ".
CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.
CONTRATADA: Supercia Capacitação e Marketing Ltda - EPP, CNPJ nº 11.128.083/0001-15. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.980,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 12/05/2015, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 13/05/2015, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/05/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1068282 - Portaria ::

Portaria Nº 1068282, DE 12 DE maio DE 2015.

A Bel. **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**, Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao servidor **DANIEL ROCHA FILHO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, lotado no Núcleo de Apoio Regional-NUAR-Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº **021.991.649-77**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 18/05/15 a 16/07/15.

II - **FIXAR** o dia 31/07/15 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 –SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/05/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

:: SEI / TRF3 - 1051085 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 14/2015

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

-CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, da Portaria Administrativa Consolidada n.º 291/2008, de 12 de novembro de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em virtude de necessidade de serviço, o primeiro período de férias relativo ao período concessivo de 2013/2014 da servidora **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT**, Técnico Judiciário, RF 7038, anteriormente designado de **06.08.2015 à 04.09.2015 (trinta) dias** para: 1º período de **30.06.2015 à 17.07.2015** (18 dias) e o 2º período para **07.12.2015 à 18.12.2015** (doze dias);

II – MARCAR, a pedido, o 2º período de férias relativo ao período concessivo de **2013/2014** da servidora **TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO**, Técnica Judiciária, RF 6737, para **16/06/2015 a 03/07/2015 (18 dias)**;

III - MARCAR, a pedido, as férias relativas ao período concessivo de **2014/2015** da servidora **TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO**, Técnica Judiciária, RF 6737, para: 1ª etapa, de **24/08/2015 a 02/09/2015** (10 dias); 2ª etapa, para **30/09/2015 a 09/10/2015** (10 dias); 3ª etapa, para **09/12/2015 a 18/12/2015** (10 dias). Gratificação natalina: não. Remuneração antecipada: não.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 14/05/2015, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.